

ATA 1059 (mil e cinquenta e nove)

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Alvimar Paulo Tremea, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Nicasio Orlando Malaggi, Estevão Cauzzi, Lorete Josefina Pitol Carboni, Cirio Francisco de Freitas, Tiago Toldo, Dirceu Sperandio e Volmir Antonio Ferrari. Procedida a chamada e confirmado “quórum” legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, ordenou a leitura da ata mil e cinquenta e oito, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 142/2023, nº 147/2023, nº 148/2023 e nº 151/2023, além de outras correspondências recebidas. No Grande Expediente, fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar Bettoni. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2023, de 06 de julho de 2023, que “Autoriza celebrar Convênio com a Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli – Hospital Padre Catelli, abre crédito suplementar e dá outras providências”; e o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2023, de 06 de julho de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com a COMISSÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE RURAL – COMJUR - e repassar recursos financeiros, através de Termo de Fomento, reconhece como inexigível o chamamento público, e dá outras providências”. Também constavam a Proposição de Moção nº 005/2023, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, manifestando apoio ao Projeto de Lei Estadual nº 233/2023, de autoria do Deputado Guilherme Pasin; e a Proposição de Moção nº 006/2023, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, manifestando apoio ao Projeto de Lei Estadual nº 176/2023, de autoria do Deputado Guilherme Pasin. Colocado em discussão e votação, os Projetos de Lei do Poder Executivo nº 030/2023 e nº 031/2023 foram aprovados por unanimidade. Da mesma forma, colocadas em discussão e votação as Proposições de Moção nº 005/2023 e nº 006/2023 foram aprovadas por unanimidade. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será lida e submetida a votação na próxima reunião.